

Portaria nº 0128, de 13 de maio de 2011

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria/UTFPR nº 855, de 25 de agosto de 2008;

considerando a Portaria nº 90, de 12.04.2011,

R E S O L V E

retificar na Portaria nº 115, de 04.05.2011, que concede progressão funcional por mérito profissional aos servidores técnico-administrativos, no item 20, onde se lê "no Nível de Capacitação III, ", leia-se "no Nível de Capacitação IV".

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor Geral



MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO
Diretor Geral do Campus Curitiba